

Lista de documentos para o serviço Reconhecimento de paternidade

- () Fotocópia do RG e CPF dos pais (e apresentação do original);
- () Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo). Quando for de fora de São Paulo, com firma reconhecida do oficial que a expediu;
- () Fotocópia da certidão de óbito com firma reconhecida no original do oficial que a expediu (se viúvo);
- () Certidão de nascimento do menor;
- () Informar nacionalidade e profissão;
- () Informar endereço.

Obs.: Caso o filho seja maior de idade, poderão comparecer apenas o pai e o filho, devendo este último apresentar RG e CPF.